

PORTARIA Nº. 1091 /2021, DE 26 DE Outubro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

05 Rute

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 4637 emitida pela Coordenação do Curso de Medicina, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Coordenador Zoroastro Henrique de Santana em viagem Institucional para Reunião com o Dr. Daniel Hiramatsu do Hospital Santa Thereza, para tratar sobre possíveis convênios para o Revalida.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do **Coordenador do curso de Medicina, Zoroastro Henrique de Santana** Matrícula: 3061, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 27.10.21 a 27.10.2021


Objetivo: Reunião com o Dr. Daniel Hiramatsu do Hospital Santa Thereza, para tratar sobre possíveis convênios para o Revalida.

Valor: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de Outubro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

